



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008837282024

Validade: 10/07/2024



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Inscrição Municipal: 50810003
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CASTRO ALVES	
Número: 510	Complemento:
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65025230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de junho de 2024 às 15:41**, sob o código de autenticidade nº **F707A13DFD04808C678837D9FD340673**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CERTELA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís do Maranhão



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

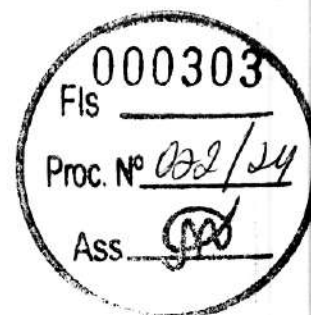
CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

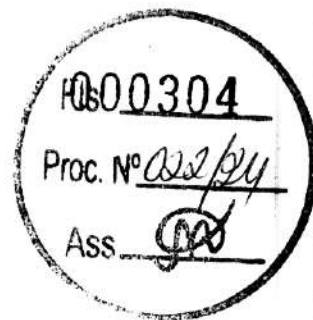
Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#códigopersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARTILHA DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE



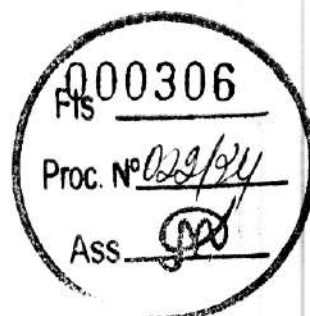
ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#prcodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
Número da Certidão: #numerocertidao		
Validade: #validade		
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cptcnj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao		
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
#numeroprocesso		



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#qrancodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

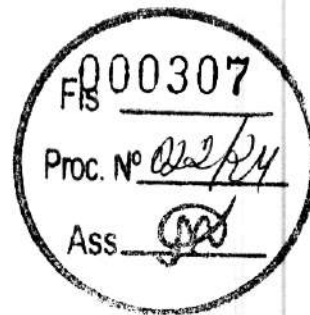
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #data geracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#codigo de personalização

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #data de geração extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo de verificação

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201031903.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2003

Ato constitutivo: 21101348115

São Luís, 01/01/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15

Two large, stylized handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual

Numerários em caixa (20)

6.638,21D

Numerários em caixa (20)

Banco conta movimento (30)

2.293.949,29D

Banco conta movimento (30)

Aplicações (50)

953.872,08D

=Disponível****3.254.459,58D**

Aplicações (50)

Disponível (15)

Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)

342.481,45D

Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)

Adiantamento a fornecedor (120)

Adiantamentos a Funcionários (130)

Adiantamentos Diversos (155)

Adiantamento (115)

Títulos a Receber (180)

Títulos a Receber (175)

Créditos Tributários a Receber (210)

Outros Créditos a Receber (265)

Créditos a receber (205)

Estoques em trânsito (285)

348.758,74D

=Estoques******348.758,74D**

Estoques em trânsito (285)

Estoques (280)

Títulos e valores mobiliários (335)

Títulos e valores (330)

Despesas antecipadas (350)

Despesas antecipadas (345)

Ajuste de Exercício Anteriores (793)

=Total - Circulante****3.945.699,77D****Circulante (10)**

Aplicações em Incentivos Fiscais (380)

Realizável a longo prazo (375)

Investimentos (410)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010064/O-1



FORTCOM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual

Investimentos (405)

Imóveis (440)

Imóveis (440)

Instalações (455)

Máquinas e equipamentos (465)

Máquinas e equipamentos (465)

Informática (475)

Informática (475)

Móveis e utensílios (485)

Móveis e utensílios (485)

Veículos (495)

Veículos (495)

Imobilizações em curso (505)

Imobilizações em curso (505)

Outras imobilizações (530)

=Imobilizado

Outras imobilizações (530)

Imobilizado (435)

Depreciação Acumulada Imobilizado (550)

=Depreciação Acumulada

Depreciação Acumulada Imobilizado (550)

Depreciação Acumulada (545)

Aquisição Intangível (600)

Diferido (630)

Amortização (650)

=Total - Ativo Não Circulante

Intangível (595)

Ativo Não Circulante (370)

Compensação - Ativo (670)

=Total - Ativo

150.069,35D

228.752,68D

89.740,08D

80.350,22D

257.448,54D

28.764,28D

103.000,00D

****938.125,15D

43.874,00C

****43.874,00C

****894.251,15D

**4.839.950,92D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANTO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1



FORTCOM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Compensação - Ativo (665)**Contas de compensação (660)****Ativo (5)****Empréstimos (695)****Empréstimos Bancários (705)****Outros Empréstimos (735)****Empréstimo p/ capital de giro (690)**

Financiamentos (750)

450.514,00C

=Financiamentos

****450.514,00C

Financiamentos (750)

Financiamentos (745)

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)

52.863,72C

=Fornecedores

*****52.863,72C

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)

Fornecedores (765)

Tributos e Contribuições (795)

74.943,80C

Tributos e Contribuições (795)

Retenções de Imposto e Contribuições (840)

1.975,57C

Retenções de Imposto e Contribuições (840)

Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)

0,00C

=Tributos e Contribuições

*****76.919,37C

Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)**Tributos e Contribuições (790)**

Salários (935)

36.172,89C

Salários (935)**Gratificações (945)****Participações (955)**

Honorários (980)

1.200,00C

Honorários (980)

Férias (990)

609,89C

Férias (990)

Décimo Terceiro Salário (1005)

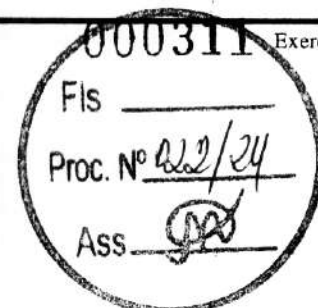
1.677,19C

Décimo Terceiro Salário (1005)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual

Juros Sobre Capital Próprio (1020)	
Outras Obrigações (1030)	12.238,26C
=Obrigações com Pessoal	*****51.898,23C
Outras Obrigações (1030)	
Obrigações com Pessoal (930)	
Títulos a pagar (1045)	
Títulos (1040)	
Credores diversos (1060)	
Credores (1055)	
Contas a pagar (1070)	
Provisões (1100)	
=Total - Circulante	****632.195,32C
Provisões (1095)	
Circulante (685)	
Empréstimos (1135)	1.863,02C
Empréstimos (1135)	
Financiamentos (1155)	90.813,69C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	*****92.676,71C
=Total - Passivo Não Circulante	*****92.676,71C
Financiamentos (1155)	
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)	
Passivo Não Circulante (1125)	
Capital Social (1175)	450.000,00C
Capital Social (1175)	
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	
Reservas de Reavaliação (1215)	
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	825.423,82C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)	
Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)	
(-) Ações em Tesouraria (1315)	
=Reservas	****825.423,82C
Reservas (1195)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual

Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)

1.426.995,19C

Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)

Resultado do Exercício (1355)

1.412.659,88C

Resultado do Exercício (1355)

Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)

=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado

**2.839.655,07C

=Total - Patrimônio líquido

**4.115.078,89C

Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)

Patrimônio líquido (1170)

Compensação - Passivo (1385)

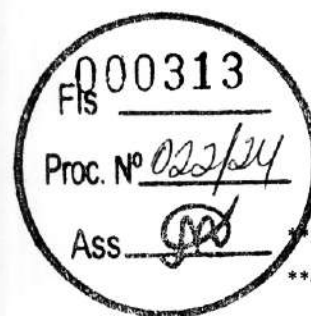
=Total - Passivo

**4.839.950,92C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1



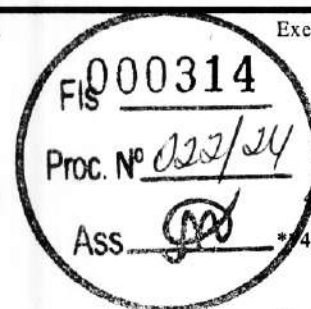
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	4.724.586,47C
=Receita sobre Serviços			*4.724.586,47C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			**4.724.586,47C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	415.187,88D
=Dedução de receita sobre serviços			****415.187,88D
=Total - Dedução de receita			****415.187,88D
=Total - Receita			**4.309.398,59C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	1.119.713,15D
=Outros materiais diretos			**1.119.713,15D
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	198.094,33D
=Mão de obra direta			****198.094,33D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	37.283,28D
=Outros custos diretos			*****37.283,28D
=Total - Custos diretos da produção			**1.355.090,76D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	10.529,37D
=Mão de obra indireta			*****10.529,37D
=Total - Custos indiretos da produção			*****10.529,37D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	111.531,62D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	224.814,56D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	43.151,56D



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

000315
Fls

Proc. Nº 022/24

Ass

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	39.369,87D
=Despesas com Pessoal			****418.847,61D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	24.481,53D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****24.481,53D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	358,12D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	120,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.504,96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	5.850,57D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****10.833,65D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	1.034,71D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	247.579,99D
=Despesas Administrativas Diversas			****248.614,70D
=Total - Despesas			****702.777,49D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	11.273,31D
=Tributos			*****17.268,37D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	4.615,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	7.833,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****12.448,00D
=Total - Despesas Financeiras			*****12.448,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	52.615,93D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****52.615,93D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****52.615,93D
=Total - Despesas			**2.150.729,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Classificação

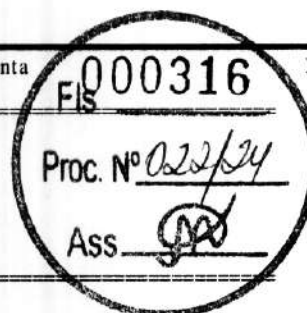
Conta

Exercício Atual

RECEITAS-----> 4.309.398,59C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.150.729,92D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.158.668,67



A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



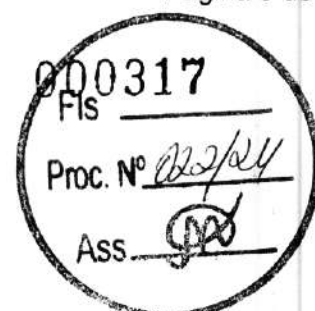
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:37 SOB Nº 20230102808.
PROTOCOLO: 230102808 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301095250. CNPJ DA SEDE: 06025573000155.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, R Castro Alves, 510, Retiro Natal, Cep: 65.025-230, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201031903 em 07/05/2019.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

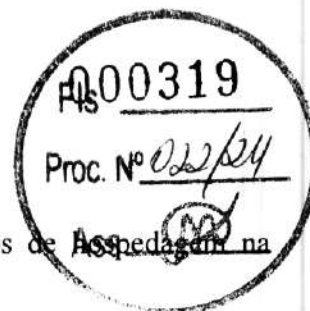
FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão CEP 65031-115 - Fone/Fax: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.com



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de ~~Ass. pedagógica na~~ internet
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

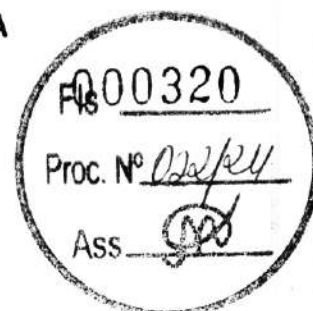
3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 450.000,00, dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
CPF: 067.231.793-15
Sócio-Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CPF: 007.298.693-00
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 13:06 SOB Nº 20230103332.
PROTOCOLO: 230103332 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301139886. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

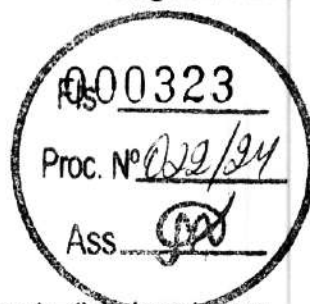
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15

Two large, stylized handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 37 de 37



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB N° 20230088740.
PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. MIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características acima conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300946508 em 23/01/2023, protocolo 230088740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB Nº 20230088740.
PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300946508. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

FIS

000325

Proc. Nº

Ass.

CONTTAC

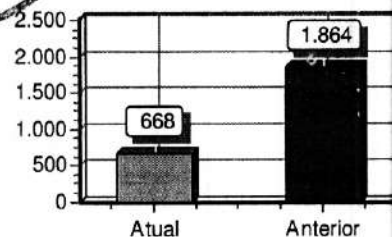
Folha:

1

Solvência Geral

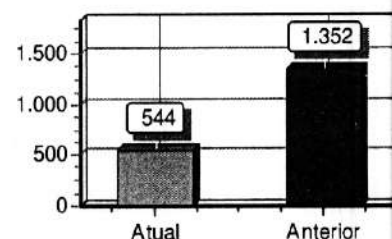
Ativo	4.839.950,92	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 6,68

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 668 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

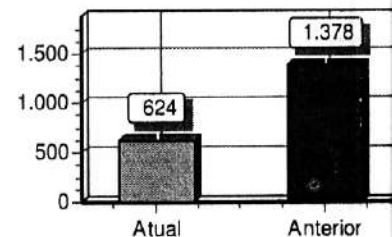
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.945.699,77	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.945.699,77	
Passivo Circulante	632.195,32	= 6,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

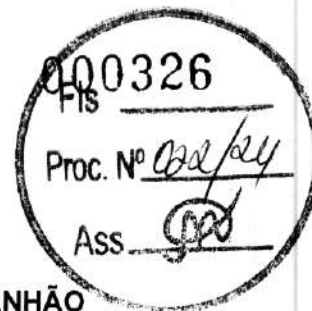
Assinado de forma digital por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
Dados: 2023.01.25 18:15:19 -03'00'

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador
CPF: 06723179315
RG: 193867 Data Expedição:

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
Dados: 2023.01.25 18:14:56 -03'00'

CONTTAC
CRC: 010094 CNPJ: 00729869300
CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1
RG: Expedição:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO..... : MA-010094/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.298.693-**

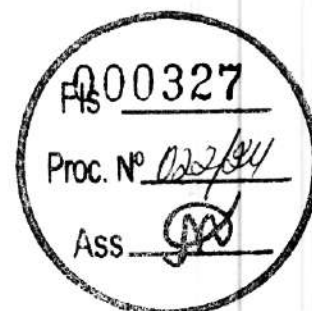
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2024 as 11:43:07.

Válido até: 23/06/2024.

Código de Controle: 373754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 345 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 345 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, estabelecida no(a) RUA CASTRO ALVES, nº 510, bairro RETIRO NATAL, CEP 65025-230, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.025.573/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201031903 por despacho de 01/12/2003.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Two large, stylized handwritten signatures are present at the bottom right of the page, corresponding to the signatories listed above.

Balanço Patrimonial

Página 1 de 11

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

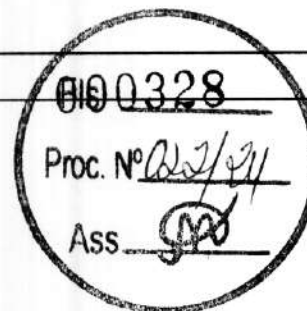
ADMIN

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98)

32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	5.226.961,22 D
1.01	Ativo Circulante	4.408.471,68 D
1.01.01	Disponibilidades	2.339.282,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.872,52 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.872,52 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.872,52 D
1.01.01.02	Bancos	1.998.164,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.998.164,79 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Conta Movimento	1.998.164,79 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	286.245,24 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	286.245,24 D
1.01.01.03.01.0001	BB Rende Fácil	286.245,24 D
1.01.03	Clientes	1.525.090,32 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.525.090,32 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.525.090,32 D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saúde de Morros	39.863,11 D
1.01.03.01.01.0003	Secretaria Municipal de Educação de Morros	106.782,00 D
1.01.03.01.01.0006	Fundo Municipal de Assistência Social - Morros	20.084,89 D
1.01.03.01.01.0009	Secretaria de Educação de Barrerinhas	164.226,45 D
1.01.03.01.01.0011	Prefeitura Municipal de Morros	47.955,07 D
1.01.03.01.01.0013	Fundo Municipal de Assistência Social Itapecuru - FMAS	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0015	Secretaria Municipal de Educação SEMED -Itapecuru Mirim	612.717,25 D
1.01.03.01.01.0016	Secretaria Munic de Educação - Bom Jardim	9.688,33 D
1.01.03.01.01.0020	Publicidade e Comercio Mota Ltda	4.400,00 D
1.01.03.01.01.0023	Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	473.551,47 D
1.01.03.01.01.0025	Fundo Municipal de Saúde Itapecuru - 11.129.938/0001-22	43.121,75 D
1.01.03.01.01.0030	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	420,00 D
1.01.03.01.01.0031	Agencia Estadual de Defesa Agropecuaria do Maranhão - AGED	120,00 D
1.01.05	Créditos	165.866,43 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	165.866,43 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	127.209,25 D
1.01.05.01.01.0002	Bureau CTP Serviços Graficos Ltda	123.857,00 D
1.01.05.01.01.0003	Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Serviços Ltda	3.352,25 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	21.466,64 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	10.738,30 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	9.366,01 D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	1.362,33 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	17.190,54 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	1.425,35 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	15.765,19 D
1.01.15	Estoques	378.232,38 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	378.232,38 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	378.232,38 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	378.232,38 D
1.07	Ativo não Circulante	818.489,54 D
1.07.04	Imobilizado	818.489,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	941.670,70 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	941.670,70 D
1.07.04.01.01.0002	Imóveis	150.069,35 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	228.752,68 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	257.448,54 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	80.350,22 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	91.902,08 D
1.07.04.01.01.0007	Imobilizações em Curso	28.764,28 D
1.07.04.01.01.0008	Outras Imobilizações	104.383,55 D



Continua...

Balanco Patrimonial

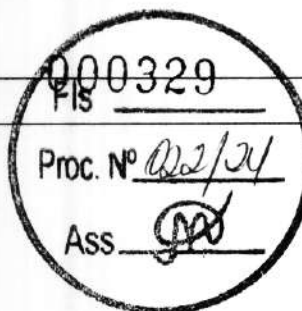
Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

Conta	Descrição	31/12/2023
1.07.04.19	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.19.01	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.19.01.0001	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	163.401,20 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação Acumulada	163.401,20 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciação Acumulada	163.401,20 C
2	*** Passivo ***	5.226.961,22 C
2.01	Passivo Circulante	848.129,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	848.129,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	132.157,72 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	132.157,72 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.355,11 C
2.01.01.01.01.0002	Triunfo Papeis	2.313,27 C
2.01.01.01.01.0003	ABC Dist. São Luis Ltda	17.555,15 C
2.01.01.01.01.0004	Subtrato Lonas e Adesivos - Fabrica de Adesivos	1.900,00 C
2.01.01.01.01.0008	IBF Ind.Brasileira de Filmes S/A	6.999,86 C
2.01.01.01.01.0009	Quantum Prod Com Visual Ltda	475,00 C
2.01.01.01.01.0010	Dima Distribuidora de Maquinas Ltda	1.885,00 C
2.01.01.01.01.0014	KBF Com de Equip de Infor LTDA 07.544.373/0003-34	258,00 C
2.01.01.01.01.0015	Bruno Peças Comercial de Peças Ltda	1.045,20 C
2.01.01.01.01.0016	Eletrica Recife	55,00 C
2.01.01.01.01.0017	Eugenio Pereira de Sa	989,94 C
2.01.01.01.01.0018	L P Comercio de Plasticos Ltda	359,15 C
2.01.01.01.01.0020	VSS Importação e Distribuidora de Peças e Sup Ltda	10,00 C
2.01.01.01.01.0022	Duplicopy Suprimentos Grafficos - Eireli	3.645,34 C
2.01.01.01.01.0025	Soberana Equipamentos de Segurança Ltda	311,00 C
2.01.01.01.01.0026	DFN Veronez ME	1.026,16 C
2.01.01.01.01.0028	Tory Brindes	240,00 C
2.01.01.01.01.0029	Jacaré Atacado e Distribuidora Ltda	6.265,27 C
2.01.01.01.01.0030	Azevedo e Cardoso Ltda - Dist. Nova Aliança	444,50 C
2.01.01.01.01.0031	Bureau CTP Serviços Gráficos Ltda	62.903,50 C
2.01.01.01.01.0034	Potiguar Material de Construções	1.896,00 C
2.01.01.01.01.0035	Aracagi Pneus Ltda	612,00 C
2.01.01.01.01.0036	Dourapel Ltda	685,00 C
2.01.01.01.01.0037	J Goncalves dos Santos Filho e Cia Ltda	1.204,44 C
2.01.01.01.01.0038	Grande Rio SL Comercio de Veiculos Ltda	2.399,98 C
2.01.01.01.01.0039	A G Ferreira ME - Express Print	2.142,00 C
2.01.01.01.01.0040	A L Tecnologia Comercio e Serviços Ltda	370,00 C
2.01.01.01.01.0041	P W Brasil Export S/A	4.559,40 C
2.01.01.01.01.0042	Vieira Brasil Distribuidora SA	297,27 C
2.01.01.01.01.0043	Lojas Le Biscuit S/A	449,99 C
2.01.01.01.01.0044	Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu SA	2.902,01 C
2.01.01.01.01.0045	FerroNorte Comercio de Ferreagens Ltda	4.154,38 C
2.01.01.01.01.0046	L G Costa Eireli	271,00 C
2.01.01.01.01.0047	Cil Comercio de Informatica Ltda	105,80 C
2.01.01.01.01.0048	B S Tintas Ltda	72,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	128.354,30 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	37.206,82 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.282,42 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.361,01 C
2.01.01.03.01.0004	Mensalidade Sindical a Recolher	271,54 C
2.01.01.03.01.0005	Contribuição Assistencial a Recolher	40,06 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.581,83 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	6.468,42 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF a Recolher	1.894,05 C



Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98)

32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

Conta	Descrição	000330	31/12/2023
2.01.01.03.01.0017	Pró-Labore a Pagar	Fis	4.306,83 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		91.147,48 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	Proc. Nº 022/24	9.703,27 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		224,41 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	Ass. JPS	1.021,90 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		3.248,31 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		1.948,98 C
2.01.01.03.03.0021	Tributos e Contribuições		75.000,61 C
2.01.01.04	Parcelamentos de Impostos		51.451,43 C
2.01.01.04.01	Parcelamentos de Impostos		51.451,43 C
2.01.01.04.01.0001	Parcelamento Simples Nacional a Pagar - RF		46.152,11 C
2.01.01.04.01.0002	Parcelamento Simples Nacional a Pagar - PGFN		5.299,32 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		306.841,74 C
2.01.01.07.01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - SFN		306.841,74 C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A.		128.314,56 C
2.01.01.07.01.0002	Caixa Econômica Federal		68.537,04 C
2.01.01.07.01.0003	Banco Bradesco S/A		50.856,95 C
2.01.01.07.01.0004	Banco do Nordeste do Brasil - BNB		59.133,19 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		213.653,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		213.653,00 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		213.653,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		15.671,32 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		15.671,32 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários a Pagar		1.520,00 C
2.01.01.17.01.0009	Outras Obrigações a Pagar		4.811,07 C
2.01.01.17.01.0010	Cartões a Pagar		9.340,25 C
2.03	Passivo não Circulante		92.676,71 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		92.676,71 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		92.676,71 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		92.676,71 C
2.03.01.07.03.0001	Empréstimos a Longo Prazo		1.863,02 C
2.03.01.07.03.0002	Financiamento a Longo Prazo		90.813,69 C
2.07	Patrimônio Líquido		4.286.155,00 C
2.07.01	Capital Realizado		450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		450.000,00 C
2.07.04	Reservas		2.932.678,41 C
2.07.04.01	Reservas		2.932.678,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		2.932.678,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros		2.932.678,41 C
2.07.07	Outras Contas		903.476,59 C
2.07.07.01	Outras Contas		903.476,59 C
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício		903.476,59 C
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício		903.476,59 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.226.961,22 (Cinco Milhões Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3/CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

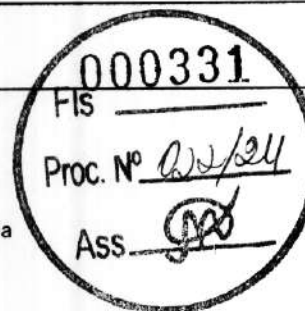
ADMIN

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98)

32227139

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.714.351,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.714.351,81
010.01.01	Vendas de Produtos	2.239.399,31
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	2.239.399,31
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	2.239.399,31
010.01.03	Vendas de Serviços	2.474.952,50
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.474.952,50
(-) 020	Deduções da Receita	1.270.180,07
020.01	Impostos Faturados	508.293,54
020.01.02	ISS	87.361,78
3.01.01.01.03.0005	ISS	87.361,78
020.01.03	COFINS	2.662,74
3.01.01.01.03.0003	COFINS	2.662,74
020.01.04	PIS	579,93
3.01.01.01.03.0004	PIS Faturamento	579,93
020.01.05	Simplex	417.689,09
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	417.689,09
020.02	Outras Deduções	761.886,53
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	761.886,53
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	761.886,53
(=) 030	Receita Líquida	3.444.171,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	573.124,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	236.258,10
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	236.258,10
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	336.866,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	336.866,09
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	336.866,09
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	2.871.047,55
(=) 060	Lucro Bruto	1.961.155,14
(-) 070	Despesas Operacionais	1.764.252,47
070.01	Despesas Administrativas	1.764.252,47
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	156.486,99
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	2.932,90
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	101.844,87
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física	293.862,69
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	29.411,22
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	18.861,54
3.01.01.07.01.0013	FGTS	400,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	292,39
3.01.01.07.01.0025	Despesas com manut. e conservação de veículos	23.647,90
3.01.01.07.01.0028	Propagande e Publicidade	119.527,20
3.01.01.07.01.0030	Despesas Com Depreciação	119.624,58
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	26.850,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	24.225,97
3.01.01.07.01.0043	Férias	37.520,17
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	21.825,32
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	664,00
3.01.01.07.01.0049	Água	312,17
3.01.01.07.01.0050	Telefones	16.325,69
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	3.240,00
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	3.495,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	43.266,96
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	10.728,51
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	1.381,54
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	



Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

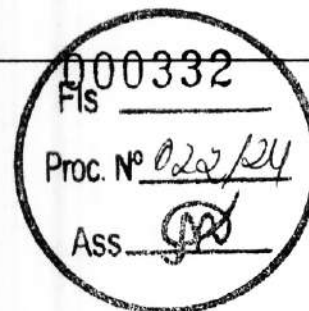
Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

		01/01/2023	
		a	
Conta	Descrição	31/12/2023	
3.01.01.07.01.0058	Bens de Pequeno Valor	4.250,72	
3.01.01.07.01.0062	Softwares e Programas de Informática	29.903,80	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso ou Consumo	13.161,55	
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	1.290,00	
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	2.200,00	
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.307,13	
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	4.935,62	
3.01.01.07.01.0068	Honorário Contábil	15.480,00	
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	14.072,76	
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório	170,09	
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.787,90	
3.01.01.07.01.0073	Fretes	3.903,00	
3.01.01.07.01.0075	Adicional Insalubridade	31.458,18	
3.01.01.07.01.0076	Adicional Quinquênio	11.069,18	
3.01.01.07.01.0078	Alvará	978,11	
3.01.01.07.01.0079	Cantina	548,40	
3.01.01.07.01.0080	Refeições	302,44	
3.01.01.07.01.0081	Taxa de Estacionamento	48,00	
3.01.01.07.01.0082	Combustível e Lubrificantes	6.433,53	
3.01.01.07.01.0083	Materiais para Escritório	2.533,30	
3.01.01.07.01.0084	Material para Reforma ou Construção	74.943,18	
3.01.01.07.01.0085	Manutenção e Reparo de Veículos	20.052,10	
3.01.01.07.01.0086	Despesas c/ Cartões	41.858,59	
3.01.01.07.01.0087	Despesas Diversas	353.653,32	
3.01.01.07.01.0088	Manutenção de Máq. e Equipamentos	47.998,96	
3.01.01.07.01.0089	Mídia Eletrônica	1.185,00	
3.01.01.07.01.0090	Viagens e Hospedagens	21.000,00	
070.02	Despesas com Vendas	32.690,26	
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	32.690,26	
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	11.180,00	
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	19.494,87	
3.01.01.07.02.0027	Material de Informática	2.015,39	
070.03	Despesas Tributárias	6.715,94	
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	6.715,94	
3.01.01.07.03.0008	IPTU	2.084,70	
3.01.01.07.03.0009	IPVA	4.631,24	
070.04	Resultado Financeiro	157.496,47	
070.04.01	Receitas Financeiras	(270,07)	
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	270,07	
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	4,50	
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos	265,33	
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,24	
070.04.02	Despesas Financeiras	157.766,54	
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	157.766,54	
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	147.500,48	
3.01.01.09.01.0007	Descontos Concedidos	730,79	
3.01.01.09.01.0010	Tarifas Bancárias	4.269,04	
3.01.01.09.01.0011	Multa de Mora	5.248,73	
3.01.01.09.01.0012	Juros Passivos	16,50	
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	400,00	
080.01	Outras Receitas	400,00	
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	400,00	
3.01.03.01.01.0002	Outras Receitas Não Operacionais	400,00	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	910.292,41	
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	910.292,41	



Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

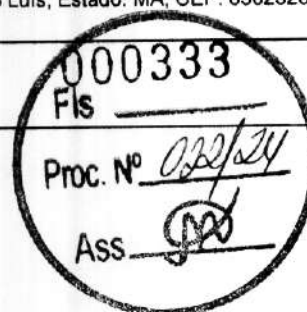
Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

Conta	Descrição		01/01/2023
			a
			31/12/2023
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro		2.555,93
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		2.555,93
(-) 170	Imposto de Renda		4.259,89
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		4.259,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		903.476,59



São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA



Índices de Liquidez Corrente.



Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{4.408.471,68}{848.129,51}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 5,20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

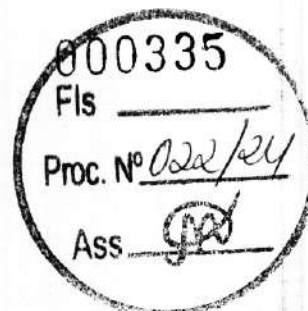
FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



Índices de Liquidez Geral.



Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{4.408.471,689 + 0,00}{848.129,51 + 92.676,71}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{4.408.471,68}{940.806,22}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 4,69

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 08.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



Índices de Solvência Geral.



Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{5.226.961,22}{848.129,51 + 92.676,71}$

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{5.226.961,22}{940.806,22}$

Índice de Solvência Geral (ISG) = 5,55

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



Índices de Endividamento Geral.



Índice de Endividamento Geral (IEG) = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

848.129,51 + 92.676,71

Índice de Endividamento Geral (IEG) = $\frac{848.129,51 + 92.676,71}{5.226.961,22}$

906.806,22

Índice de Endividamento Geral (IEG) = $\frac{906.806,22}{5.226.961,22} \times 100$

Índice de Endividamento Geral (IEG) = 0,1734 X 100

Índice de Endividamento Geral (IEG) = 17,34

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 14:03 SOB Nº 20240433416.
PROTOCOLO: 240433416 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405615232. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98)

32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 01/12/2003 e transformada em sociedade empresaria limitada em 07/05/2014 na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), tendo sua sede e fora a cidade de São Luís - MA, com objetivo social as atividades de: 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário; 4782-0/00 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4751-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recurso humanos para terceiros; 1813-0/99 Impressão de material para outros usos; 5821-2/00 Edição integrada impressão de livros; 5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários; 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas; 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/99 Art cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia); 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4782-2/0 Comercio varejista de artigos de viagem; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4753-9/00 Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 1413-4/0 Confecção, sob medida, de roupa profissionais; 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 7410-2/99 Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação); 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 7319-0/99 Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

1.2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis que a sociedade apresenta no exercício social de 2023, é determinado pel Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Foram elaborados com base na diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

1.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos que são realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrato como circulante incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais incidentes.

1.4 - Contas a Receber

As contas a receber são compostas pelas vendas de mercadorias e pelo serviços prestados, conform consta no Balanço Patrimonial.

1.5 - Estoques

Os estoques são demonstrado pelo custo médio de aquisição e seu saldo no final do exercício foi de R\$ 378.232,38.

1.6 - Imobilizado

São avaliados ao custo de aquisição, mais reavaliação efetuadas. A depreciação é calculada pelas tax estabelecidas na legislação e levam em conta o tempo de vida útil do bem.

1.7 - Passivo Circulante

Os passivos exigíveis que são realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados com circulantes, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

1.8 - Apuração do Resultado

O resultado do exercício foi apurado pelo regime de competência até 31/08/2023, passando para regime de caixa a partir de 01/09/2023, período que mudou de regime tributário.

1.9 - Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2023 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 416.000,22 a crédito e de R\$ 343.507,82 a débito, ficando com o saldo credor de R\$ 72.492,42 o qual foi transportado para reserva de lucros.

1.10 - Lucros Distribuídos

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócios Afrânio Jose Linnarés e Silva, o valor de R\$ 72.492,42.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: N.º 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65625-230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003



407.417,90 e ao sócio Afrânio Jose Linhares e Silva Ernst, o valor de R\$ 397.475,00, totalizando R\$ 804.892,90.

1.11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado no exercício 2023, por cotas, sendo o capital subscrito integralizado no valor de R\$ 400.000,00, mais as reservas de lucros de R\$ 2.932.678,41 e o resultado do exercício em R\$ 903.476,59, totalizando R\$ 4.286.155,00.

1.12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativo e passivo da empresa em 31 de Dezembro de 2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos na demonstração financeira.

1.13 - EFD CONTRIBUIÇÕES

A empresa até o período de agosto de 2023 não apresentou mensalmente no prazo legal o Spe Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por ser optante pelo simples nacional, até esta data, passando a fazer a apresentação no prazo legal partir de setembro de 2023.

1.14 - DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

1.15 - DA AUDITORIA

De acordo com o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui auditoria independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 345 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 345 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, estabelecida no(a) RUA CASTRO ALVES, nº 510, bairro RETIRO NATAL, CEP 65025-230, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.025.573/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201031903 por despacho de 01/12/2003.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Two large, stylized handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



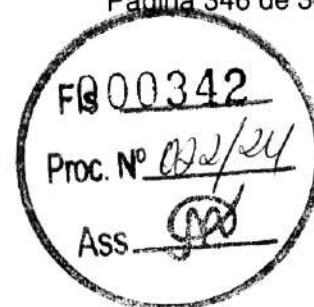
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 346 de 346



ASSINATURA ELETRÔNICA

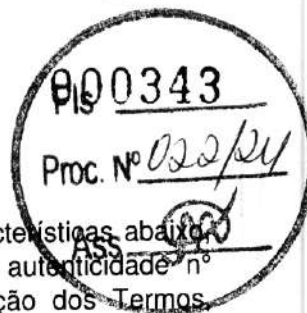
Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06723179315	
48378828387	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405850312 em 25/04/2024, protocolo 240555848. Para validação de Autenticação dos Termos deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	
48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA	MA007413/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 11:09 SOB Nº 20240555848.
PROTOCOLO: 240555848 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405850312. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA
REGISTRO..... : MA-007413/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.788.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/04/2024 as 17:37:41.

Válido até: 15/07/2024.

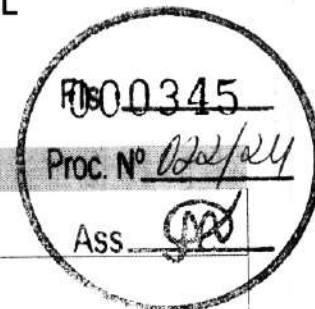
Código de Controle: 256125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

06.025.573/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/09/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

48.9A.F8.6E.30.61.D8.2A.0C.25.0D.C3.92.97.AA.E7.A7.56.CA.9E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA: 48378828387	4204430231867405206	15/05/2023 a 14/05/2024
Diretor	06025573000156	FORT COM GRAFICA E EDITORIA LTDA: 06025573000156	6727853454095496854	20/12/2023 a 19/12/2024

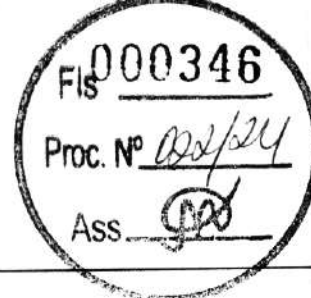
NÚMERO DO RECIBO:

48.9A.F8.6E.30.61.D8.2A.0C.25.0D.C3.
92.97.AA.E7.A7.56.CA.9E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 15:20:21

A4.D6.62.1B.33.54.93.3C A3.4A.
02.3E.DB.A4.A2.5E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201031903	CNPJ 06.025.573/0001-56
NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.A2.DD.90.B6.78.B5.EA.64.30.91.37.BB.D1.8E.3C.6C.4B.E3.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06025573000156	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA: 06025573000156	6727853454095496854	20/12/2023 a 19/12/2024	Sim
Contador	48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA: 48378828387	4204430231867405206	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA: 71329862368	6727854480358266796	12/01/2024 a 11/01/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

85.A2.DD.90.B6.78.B5.EA.64.30.91.37.
BB.D1.8E.3C.6C.4B.E3.59-5

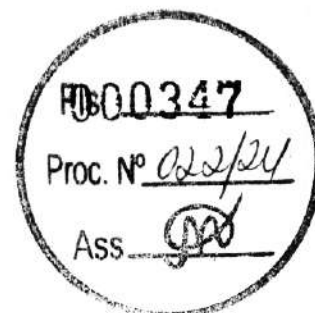
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2024 às 12:11:53

7F.5E.0B.3B.07.23.26.DE
AD.42.56.08.CF.44.6C.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO.



Declarar para os devidos fins que a empresa, **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, 510 Retiro Natal, São Luís – MA, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.025.573/0001-56, estar enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, e que o Regime Tributário que a empresa se encontra é o **LUCRO PRESUMIDO**, tendo suas alíquotas dos impostos inerentes aos tributos, descritas na tabela abaixo:

TRIBUTO	ALÍQUOTA (%)
PIS FATURAMENTO	0,65%
COFINS	3,00%
CSLL S/ VENDAS	1,08%
CSLL S/ SERVIÇOS	2,88%
IRPJ S/ VENDAS	1,20%
IRPJ S/ SERVIÇOS	4,80%
ISS	5,00%
ICMS	22,00%

São Luís (MA), 26 de Abril de 2024.

**PAULO SERGIO
ASSUNCAO
BRAGA:
48378828387**

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO
ASSUNCAO BRAGA:48378828387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=45804722000137, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PFA1, CN=PAULO SERGIO
ASSUNCAO BRAGA:48378828387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-04-26 12:48:43
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Paulo Sérgio Assunção Braga

Contador

CPF: 483.788.283-87

CRC/MA 07413/O-3



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40462024
Código de validação: 29931723A3
(relativo ao Processo 325692024)

Número da guia: 24057301001791443.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove (09) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 06.025.573/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/05/2024 17:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40462024 / Código: 29931723A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

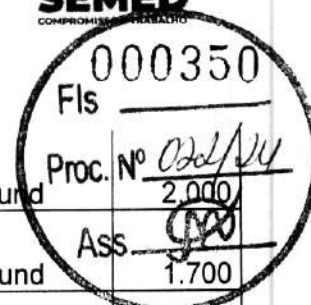
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573 / 0001-56, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís -MA, prestou serviços gráficos, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORROS -MA**, através dos contratos nº **1402.002/2023** e **1402.003/2023**. Cumprindo o prazo de execução, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos, exigidos por esta contratante conforme descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	und	20.000
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	und	40
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	und	40
14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	und	20
15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	Bloco	750
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	Bloco	600
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	und	1.300
29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	10.000
30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	und	6.000



35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	und	
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	und	
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND	Bloco	600
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	Bloco	100
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	4.000
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	2.000
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	5.000
45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	2.000
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	und	5.000
50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	und	4.500
53	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	und	2.500
54	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	und	2.500
55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	und	2.500
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	und	2.500
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM 4 X 1 COR	und	2.500
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	und	2.300
60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	und	2.300
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	und	2.600
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	und	10

000351
Proc. Nº 020/24
Assda Fund

65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITAL	und	40
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	60
71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	und	8.000
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	Bloco	400
87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	300
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	300
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	150
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	Bloco	100
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	und	8
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	und	8
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	und	4.000
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	und	12.000
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	und	4.500
113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	Bloco	100
117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	Bloco	80
118	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	Bloco	300

125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	Bloco	70
126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	Bloco	350
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	und	2.500
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	und	4.300

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Morros -MA, 27 de setembro de 2023.



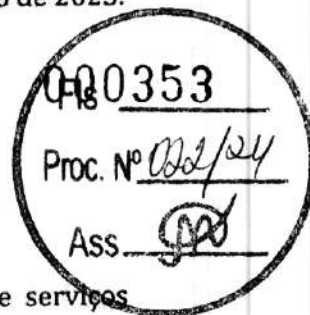
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO ALBERTO XAVIER GOMES
Data: 17/10/2023 14:36:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário Alberto Xavier Gomes
Secretário Municipal de Educação



Morros - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
Valdeilton da Silva Jorge
Departamento de Compras

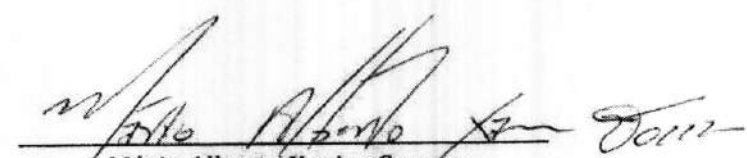


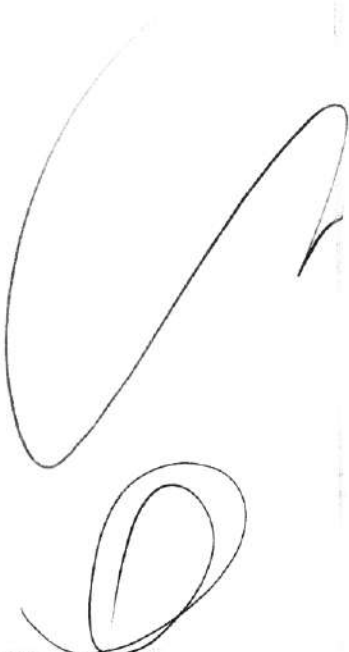
Solicitação para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Na qualidade de órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 3001.029/2023-001, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Prestação de serviços gráficos, destinados as Secretarias do Município de Morros - MA, venho por meio deste solicitar a sua senhoria a contratação do referido serviço.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Mário Alberto Xavier Gomes
CPF nº 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação.
Portaria de nº 03/2021



ANEXO DE ITENS

000354
Fls _____
Proc. Nº 022/24
Ass. gao

FORT COM GRAFICA E EDITORIAL LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MULTISSERIADA MED.29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	UNID	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	UNID	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	UNID	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	UNID	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	BLOCO	225	R\$ 5,50	R\$ 1.237,50
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	BLOCO	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,18	R\$ 810,00
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	390	R\$ 3,10	R\$ 1.209,00

000355

BODC. Nº 022/24

Ass. 

29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	UNID	1.800	R\$ 0,89	R\$ 1.602,00
35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	UNID	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	510	R\$ 0,69	R\$ 351,90
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND.	BLOCO	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	BLOCO	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	UNID	1.500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	1.350	R\$ 0,92	R\$ 1.242,00

000356
Proc. Nº 022/24
Ass. 

53	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	UNID	750	R\$ 12,02	R\$ 9.015,00
54	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	UNID	750	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00
55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	750	R\$ 6,99	R\$ 5.242,50
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	750	R\$ 5,89	R\$ 4.417,50
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM 4 X 1 COR	UNID	750	R\$ 14,50	R\$ 10.875,00
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	UNID	690	R\$ 1,05	R\$ 724,50

000357

Proc. Nº 022/24
Ass. 

60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	UNID	690	R\$ 1,05	R\$ 724,50
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	UNID	780	R\$ 1,16	R\$ 904,80
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	UNID	3	R\$ 524,00	R\$ 1.572,00
65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITALIZADA	UNID	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	18	R\$ 5,49	R\$ 98,82
71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,14	R\$ 630,00
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	UNID	2.400	R\$ 0,35	R\$ 840,00
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00

000358

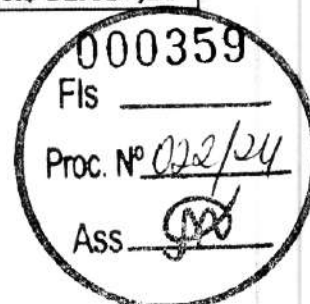
Fis

Proc N°

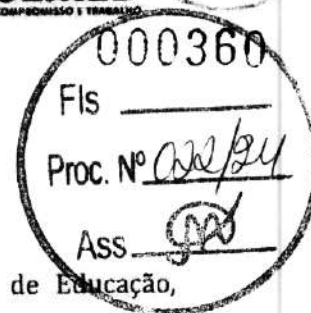
Ass

87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 8,70	R\$ 783,00
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	45	R\$ 7,49	R\$ 337,05
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	UNID	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	UNID	2	R\$ 51,60	R\$ 103,20
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	UNID	1.200	R\$ 0,44	R\$ 528,00
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	UNID	3.600	R\$ 0,12	R\$ 432,00
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	1.350	R\$ 0,95	R\$ 1.282,50
113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	BLOCO	24	R\$ 5,64	R\$ 135,36
118	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 6,90	R\$ 621,00
125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	21	R\$ 9,90	R\$ 207,90

126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	BLOCO	105	R\$ 9,90	R\$ 1.039,50
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	UNID	750	R\$ 0,60	R\$ 450,00
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	UNID	1.290	R\$ 0,60	R\$ 774,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 81.487,23



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



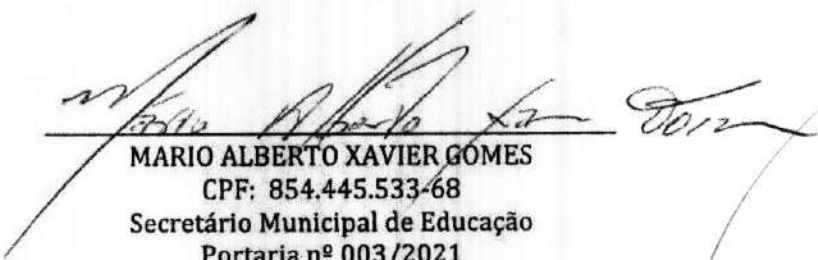
O Município de Morros (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a empresa **FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56**, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230, para assinatura do contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-029/-2022-CPL/PMM**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará às sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Morros - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


MARIO ALBERTO XAVIER GOMES
CPF: 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

RECEBIDO: 13/02/2023

AFRÂNIO JOSE Assinado de forma
LINHARES E digital por AFRÂNIO
SILVA JOSE LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370364
70364 Dados: 2023.02.13
11:10:52 -03'00'

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56
Afrânio José Linhares E Silva Ernst
CPF: 032.423.703-64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.178/0001-09



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
COMPROMISSO E TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1665/2022
CONTRATO Nº 1402.003/2023

000361

Proc. Nº 029/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORROS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 31.030.178/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, centro, Morros, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, Secretário (a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 854.445.533-68 e portador do RG nº 392844958 expedida pela GESP-MA, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Afrânio José Linhares e Silva Ernst, C.P.F. n.º 032.413.703-64, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 1402.003/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1665/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 029/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 81.487,23 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MULTISSERIADA MED.29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	UNID	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	UNID	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	UNID	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00

Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Morros - MA.
E-mail: educacaomorros@gmail.com

14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	UNID	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	BLOCO	225	R\$ 5,50	R\$ 1.237,50
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	BLOCO	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,18	R\$ 810,00
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	390	R\$ 3,10	R\$ 1.209,00
29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	UNID	1.800	R\$ 0,89	R\$ 1.602,00
35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	UNID	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	510	R\$ 0,69	R\$ 351,90
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND.	BLOCO	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	BLOCO	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00

000362
FIS
Proc. Nº 022/24
JPD

45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	UNID	1.500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	1.350	R\$ 0,92	R\$ 1.242,00
53	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	UNID	750	R\$ 12,02	R\$ 9.015,00
54	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	UNID	750	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00
55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	750	R\$ 6,99	R\$ 5.242,50
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	750	R\$ 5,89	R\$ 4.417,50
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM 4 X 1 COR	UNID	750	R\$ 14,50	R\$ 10.875,00
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	UNID	690	R\$ 1,05	R\$ 724,50
60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	UNID	690	R\$ 1,05	R\$ 724,50
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	UNID	780	R\$ 1,16	R\$ 904,80
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	UNID	3	R\$ 524,00	R\$ 1.572,00
65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITALIZADA	UNID	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	18	R\$ 5,49	R\$ 98,82

800363

Proc. Nº 120/24
Ass. [assinatura]

71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,14	R\$ 630,00
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	UNID	2.400	R\$ 0,35	R\$ 840,00
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 8,70	R\$ 783,00
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	45	R\$ 7,49	R\$ 337,05
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	UNID	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	UNID	2	R\$ 51,60	R\$ 103,20
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	UNID	1.200	R\$ 0,44	R\$ 528,00
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	UNID	3.600	R\$ 0,12	R\$ 432,00
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	1.350	R\$ 0,95	R\$ 1.282,50

000364
Fis
Proc. Nº 022/24
Ass. [assinatura]

113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	BLOCO	24	R\$ 5,64	R\$ 135,36
118	REQUISICÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	90	R\$ 6,90	R\$ 621,00
125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	21	R\$ 9,90	R\$ 207,90
126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	BLOCO	105	R\$ 9,90	R\$ 1.039,50
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	UNID	750	R\$ 0,60	R\$ 450,00
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	UNID	1.290	R\$ 0,60	R\$ 774,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 81.487,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2022;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III - Ata de Registro de Preços n.º 3001.029/2023-001

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

4.2. A vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogada, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93.

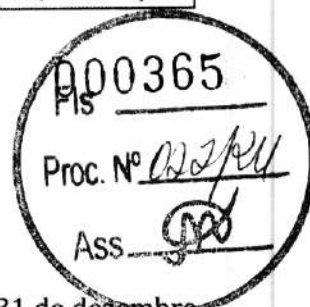
CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.1. O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos materiais gráficos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços e quantidades, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.3. O objeto deste Termo de Referência, deverá ser fornecido de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contadas da data de recebimento da Ordem de Serviço, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Morros, localizado na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º. 30, ou em local determinado pela contratante previsto na respectiva Ordem de Serviço, em dias de expediente, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (horário local).



5.4. O recebimento e atestado do fornecimento dos materiais gráficos, dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros, que fará a verificação da quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na Ordem de Serviço.

5.5. Constatado a entrega incompleta, vício ou material entregue em desacordo com o especificado no presente termo de referência, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o material no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da notificação, sem ônus ao Contratante.

5.6. As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA durante a entrega dos materiais gráficos serão registrados sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

5.7. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais gráficos.

5.8. Os prazos de entrega dos materiais gráficos poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Morros-MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. As aquisições dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Serviço.

5.10. Os serviços objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois serão executados períodos isolados que não possuem frequência certa, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações dos setores requisitantes.

5.11. No intuito de atingir os principais objetivos no tocante à divulgação das atividades desenvolvidas por esta administração, os serviços gráficos necessitam seguir procedimentos básicos que proporcionarão maior credibilidade e transparência na prestação do serviço. As empresas prestadoras de serviços gráficos devem possuir capacidade técnica, pois atenderão os diversos setores desta Administração Pública Municipal. Contando com isso, fundamentalmente são três os processos que devem ser cumpridos pelas empresas gráficas: serviços de pré-impressão, impressão dos produtos e serviços de acabamento.

5.12. A empresa deve atender com agilidade e presteza, contando com profissionais capacitados. Os equipamentos, programas e meios de comunicação (e-mails), devem ser atuais e modernos, detentores de capacidade para o recebimento de arquivos pesados, também deve haver fácil contato com a empresa, pois na maioria das vezes estão localizadas em outras cidades.

5.13. Em todas as etapas, desde o primeiro contato até a entrega dos materiais gráficos, os profissionais que trabalham nas empresas prestadoras de serviço devem ser acessíveis e apontar caso seja necessário, adequações que contribuam para a obtenção de um produto final que tenha qualidade.

5.14. Todas as comunicações a serem realizadas entre as partes serão feitas por correio eletrônico (e-mail), telefone ou escritório.

5.15. As empresas devem oferecer matéria-prima de primeira qualidade, pois isto contribuirá para o bom resultado do produto final

000366
Proc. Nº 02/94
Ass.
[Assinatura]

5.16. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, mediante comunicação formal à CONTRATADA, por meio de Ordem de Serviço (OS), no prazo de 10 (dez) dias úteis de antecedência, respeitado o prazo para aprovação da arte, quando couber.

5.17. A produção de todos os trabalhos será efetuada nas instalações da CONTRATADA. Além da impressão, as atividades a serem executadas pela CONTRATADA.

5.18. O prazo de entrega dos serviços é de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa parcelada, caso seja necessário. O endereço da entrega será informado na Ordem de Serviço enviada ao Fornecedor.

5.19. Na realização de cada trabalho, o critério de impressão a ser adotado deve seguir as observações e especificações, as tiragens e os prazos indicados nas respectivas ordens de serviço e de acordo com as descrições dos itens, conforme a tabela disposta no Termo de Referência.

5.20. A prestação do serviço será executada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes. Deve-se levar em consideração as especificações para a prestação de cada serviço apresentado neste Termo de Referência.

5.21. É de responsabilidade da CONTRATADA o acabamento dos materiais impressos e o empacotamento dos materiais impressos, para distribuição em embalagens de até no máximo 20 kg;

5.22. Entrega dos materiais devidamente embalados nas dependências da Prefeitura Municipal ou das Secretarias Requisitantes, conforme o caso, conforme o prazo e local estabelecido e dispostos na Ordem de Serviço.

5.23. Os trabalhos a serem impressos serão disponibilizados pelas Secretarias Contratantes à CONTRATADA, preferencialmente em mídia digital.

5.24. A impressão de documentos pode ser feita a partir de arquivos digitais, transferidos por meio de rede eletrônica, preferencialmente.

5.25. Impressão em papéis de gramaturas devem levar em consideração, no mínimo, àqueles especificados na descrição do serviço, dispostos no Termo de Referência; redução e ampliação; registro frente/verso quando for o caso, com precisão, nos casos de publicações periódicas e de trabalhos que requeiram esse grau de precisão.

5.26. O processo de acabamento deverá atender aos diversos tipos de impressos usados pela Administração Municipal que serão determinados na Ordem de Serviço.

5.27. Todos os custos com consumíveis e suprimentos necessários nos processos de impressão, incluindo as fases de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses produtos, bem como, os custos decorrentes da entrega do material produzido à contratante.

5.28. O fornecedor deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

5.29. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.30. Todos os materiais, equipamentos, utensílios e veículos para transporte utilizados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços com segurança e eficiência, deverão ser fornecidos e de propriedade da CONTRATADA.

5.31. Critérios e práticas de sustentabilidade podem ser identificadas uma vez que a instituição se preocupa com a padronização da identidade visual e controle dos impressos, além disso, com o planejamento das unidades demandantes é possível garantir economicidade e evitar desperdícios dos materiais gráficos executados ao produzir materiais com características gerais, não personalizados, e que possam ser aproveitados em diferentes ocasiões, a exemplo de pastas, agendas, blocos, livros e outros com a marca da instituição e, assim evitarmos desperdícios de recursos e descarte ao meio ambiente desnecessariamente.

5.32. Ainda sobre as práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados para esta contratação podemos citar:

5.32.1. Sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;

5.32.2. Na distribuição, verificar a utilização de embalagens compactas;

5.32.3. Economicidade na quantidade de papel requisitada, já que a administração municipal atualmente instrui, em certa medida, seus processos de forma eletrônica;

5.32.4. Como destinação final, verifica-se a possibilidade do reuso, no caso de papel, através de utilização de rascunho;

5.32.5. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

5.33. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais gráficos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Morros, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº19.756-4, Agência nº29.72-6 em nome de AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

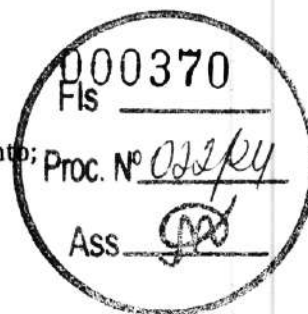
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.



8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

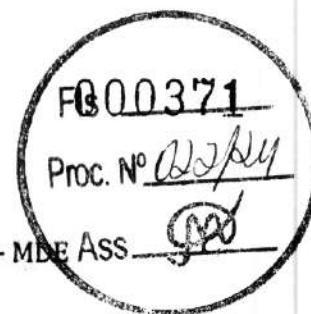
10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Morros, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0028 2025 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE ASS
216 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Estima-se baixo risco de inexecução contratual no caso em tela devido à baixa complexidade do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 029/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 3001.029/2023-001.

13.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

13.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, ou em sistema municipal a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, quando do envio da Nota Fiscal/Fatura, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.1.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

13.1.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.1.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

13.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.1.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.1.22. Assegurar à CONTRATANTE:

13.1.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

13.1.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.1.23. Fornecer os materiais gráficos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.24. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.25. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, relacionados com as características dos materiais gráficos;

13.1.26. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os materiais gráficos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.27. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais gráficos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.28. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.29. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.30. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

13.1.31. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

13.1.32. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.33. Substituir os materiais gráficos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.34. Substituir os materiais gráficos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.35. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

13.1.37. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.38. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.40. Os serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade ou garantia de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.41. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.42. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.43. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 029/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 3001.029/2023-001.

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Morros poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito, encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 019/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

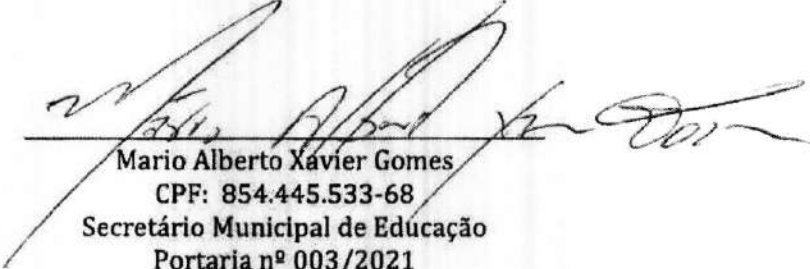
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Morros- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros (MA), 14 de fevereiro de 2023


Mario Alberto Xavier Gomes
CPF: 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021
CONTRATANTE

AFRÂNIO JOSE
LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370364
0364

Assinado de forma
digital por AFRÂNIO
JOSE LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370364
Dados: 2023.02.14
11:32:30 -03'00'

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Afrânio José Linhares E Silva Ernst

CPF: 032.423.703-64

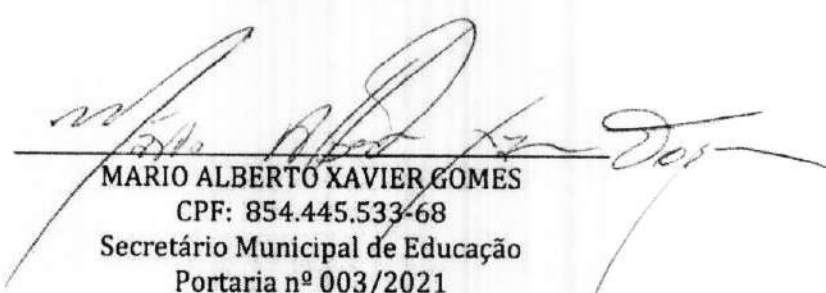
CONTRATADA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1402.003/2023 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1665/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230. OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com VALOR TOTAL: R\$ 81.487,23 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos). BASE LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico n.º 029/2022**, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto de n.º 10.024/2019 e nas demais normas vigentes; **FICHAS ORÇAMENTARIAS:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0028 2025 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE; 216 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação. CONTRATANTE, e a FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA. Representante legal, Sr. Afrânio José Linhares e Silva Ernst.

Morros/MA, 15 de fevereiro de 2023.


MARIO ALBERTO XAVIER GOMES
CPF: 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 003/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MORROS - MA

TERCEIROS
ISSN: 2764-4065



MORROS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 520 :: TERÇA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 30



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1402.003/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1402.002/2023	1
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO	2
.....MOLOGAÇÃO – TP 005/2022	2

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1402.003/2023 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1665/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230. OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com VALOR TOTAL: **RS 81.487,23 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e vinte e três centavos). BASE LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico n.º 029/2022**, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto de n.º 10.024/2019 e nas demais normas vigentes; **FICHAS ORÇAMENTARIAS: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED; 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0028 2025 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE; 216 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação. CONTRATANTE, e a FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA. Representante legal, Sr. Afrânio José Linhares e Silva Ernst. Morros/MA, 15 de fevereiro de 2023. MARIO ALBERTO XAVIER GOMES, CPF: 854.445.533-68, Secretário Municipal de Educação, Portaria n.º 003/2021.****

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1402.002/2023 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1665/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230. OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com VALOR TOTAL: **RS 191.537,67 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete centavos) BASE LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico n.º 029/2022**, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto de n.º 10.024/2019 e nas demais normas vigentes; **FICHAS ORÇAMENTARIAS: 3 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB; 03 PODER EXECUTIVO; 02 16 FUNDO DE DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO- FUNDEB; 021600 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA- FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0028 2070 0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%; 3943.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ; VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação. CONTRATANTE, e a FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA. Representante legal, Sr. Afrânio José Linhares e Silva Ernst. Morros – MA, 16 de fevereiro de 2023. MARIO ALBERTO XAVIER GOMES, CPF: 854.445.533-68, Secretário Municipal de Educação, Portaria n.º 003/2021****

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46503c4cbef68d956b01547ab6e2e31fa635ccdb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros - MA, 13 de fevereiro de 2023

Ao Sr.
Valdeilton da Silva Jorge
Departamento de Compras

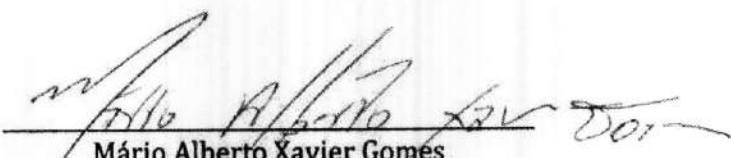


Solicitação para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Na qualidade de órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº Nº 3001.029/2023-001, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Prestação de serviços gráficos, destinados as Secretarias do Município de Morros - MA, venho por meio deste solicitar a sua senhoria a contratação do referido serviço.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Mário Alberto Xavier Gomes
CPF nº 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação.
Portaria de nº 03/2021

000381
Fls
Proc. Nº 022/24
Ass. 

ANEXO DE ITENS

FORT COM GRAFICA E EDITORIAL LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MULTISSERIADA MED.29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	UNID	14.000	R\$ 0,21	R\$ 2.940,00
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	UNID	28	R\$ 61,00	R\$ 1.708,00
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	UNID	28	R\$ 176,00	R\$ 4.928,00
14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	UNID	14	R\$ 63,00	R\$ 882,00
15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	BLOCO	525	R\$ 5,50	R\$ 2.887,50
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	BLOCO	420	R\$ 2,99	R\$ 1.255,80
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,19	R\$ 1.995,00
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,18	R\$ 1.890,00
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,17	R\$ 1.785,00
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,17	R\$ 1.785,00
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,15	R\$ 1.575,00
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,19	R\$ 1.995,00
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	910	R\$ 3,10	R\$ 2.821,00
29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	7.000	R\$ 0,41	R\$ 2.870,00

00382

Proc. Nº 022/24

30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	UNID	4.200	R\$ 0,89	R\$ 3.738,00
35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	UNID	1.400	R\$ 0,79	R\$ 1.106,00
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	1.190	R\$ 0,69	R\$ 821,10
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND.	BLOCO	420	R\$ 2,90	R\$ 1.218,00
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	BLOCO	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	2.800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	3.500	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00
45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	UNID	3.500	R\$ 2,58	R\$ 9.030,00
50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	3.150	R\$ 0,92	R\$ 2.898,00
53	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	UNID	1.750	R\$ 12,02	R\$ 21.035,00
54	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	UNID	1.750	R\$ 8,30	R\$ 14.525,00

000383

Fis

Proc. N° 002/24

Ass

55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M ² COM	UNID	1.750	R\$ 6,99	R\$ 12.232,50
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M ² COM	UNID	1.750	R\$ 5,89	R\$ 10.307,50
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M ² COM 4 X 1 COR	UNID	1.750	R\$ 14,50	R\$ 25.375,00
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	UNID	1.610	R\$ 1,05	R\$ 1.690,50
60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	UNID	1.610	R\$ 1,05	R\$ 1.690,50
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	UNID	1.820	R\$ 1,16	R\$ 2.111,20
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	UNID	7	R\$ 524,00	R\$ 3.668,00
65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITALIZADA	UNID	28	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	42	R\$ 5,49	R\$ 230,58
71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,23	R\$ 2.415,00
72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,23	R\$ 2.415,00
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,15	R\$ 1.575,00
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00

000384

Fis

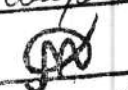
Proc. Nº 022/24

Ass

	21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR				
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,14	R\$ 1.470,00
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	UNID	5.600	R\$ 0,35	R\$ 1.960,00
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	280	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	210	R\$ 8,90	R\$ 1.869,00
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	210	R\$ 8,70	R\$ 1.827,00
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOCO	105	R\$ 7,49	R\$ 786,45
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	70	R\$ 9,40	R\$ 658,00
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	UNID	6	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	UNID	6	R\$ 51,60	R\$ 309,60
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	UNID	2.800	R\$ 0,44	R\$ 1.232,00
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	UNID	8.400	R\$ 0,12	R\$ 1.008,00
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	3.150	R\$ 0,95	R\$ 2.992,50
113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	BLOCO	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00

0385

Proc. Nº 02/94

ASS. 

117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	BLOCO	56	R\$ 5,64	R\$ 315,84
118	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	210	R\$ 6,90	R\$ 1.449,00
125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	BLOCO	245	R\$ 9,90	R\$ 2.425,50
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	UNID	1.750	R\$ 0,60	R\$ 1.050,00
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	UNID	3.010	R\$ 0,60	R\$ 1.806,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 191.537,67

O Valor Total é de R\$ 191.537,67 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



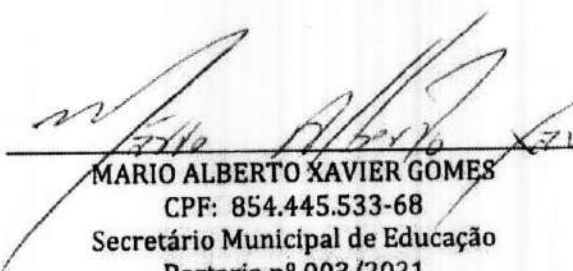
O Município de Morros (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, convoca a empresa **FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA** CNPJ: **06.025.573/0001-56**, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230, para assinatura do contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-029/-2022-CPL/PMM**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará às sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Morros - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


MARIO ALBERTO XAVIER GOMES
CPF: 854.445.533-68
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

RECEBIDO: 13/02/2023

AFRANIO
JOSE
LINHARES E
SILVA
ERNST:03241
370364

Assinado de forma
digital por
AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA
ERNST:032413703
64
Dados: 2023.02.13
11:09:26 -03'00'

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56
Afrânio José Linhares E Silva Ernst
CPF: 032.423.703-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1665/2022
CONTRATO Nº 1402.002/2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORROS, ATRAVÉS DO FUNDEB E A EMPRESA FORT COM GRAFICA EDITORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrito no CNPJ: 31.030.178/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, centro, Morros, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Mário Alberto Xavier Gomes, Secretário (a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 854.445.533-68 e portador do RG nº 392844958 expedida pela GESP-MA, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.025-230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Afrânio José Linhares e Silva Ernst, C.P.F. nº 032.413.703-64, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 1402.002/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1665/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 029/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 191.537,67** (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MULTISSERIADA MED.29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	UNID	14.000	R\$ 0,21	R\$ 2.940,00
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	UNID	28	R\$ 61,00	R\$ 1.708,00
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	UNID	28	R\$ 176,00	R\$ 4.928,00
14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	UNID	14	R\$ 63,00	R\$ 882,00

15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	BLOC O	525	R\$ 5,50	R\$ 2.887,50
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	BLOC O	420	R\$ 2,99	R\$ 1.255,80
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,19	R\$ 1.995,00
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,18	R\$ 1.890,00
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,17	R\$ 1.785,00
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,17	R\$ 1.785,00
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,15	R\$ 1.575,00
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,19	R\$ 1.995,00
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	910	R\$ 3,10	R\$ 2.821,00
29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	7.000	R\$ 0,41	R\$ 2.870,00
30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	UNID	4.200	R\$ 0,89	R\$ 3.738,00
35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	UNID	1.400	R\$ 0,79	R\$ 1.106,00
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	UNID	1.190	R\$ 0,69	R\$ 821,10
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND.	BLOC O	420	R\$ 2,90	R\$ 1.218,00
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	BLOC O	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	2.800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	3.500	R\$ 0,40	R\$ 1.400,00
45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	UNID	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	UNID	3.500	R\$ 2,58	R\$ 9.030,00

50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	3.150	R\$ 0,92	R\$ 2.898,00
53	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	UNID	1.750	R\$ 12,02	R\$ 21.035,00
54	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	UNID	1.750	R\$ 8,30	R\$ 14.525,00
55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	1.750	R\$ 6,99	R\$ 12.232,50
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	UNID	1.750	R\$ 5,89	R\$ 10.307,50
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM 4 X 1 COR	UNID	1.750	R\$ 14,50	R\$ 25.375,00
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	UNID	1.610	R\$ 1,05	R\$ 1.690,50
60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	UNID	1.610	R\$ 1,05	R\$ 1.690,50
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	UNID	1.820	R\$ 1,16	R\$ 2.111,20
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	UNID	7	R\$ 524,00	R\$ 3.668,00
65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITALIZADA	UNID	28	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	BLOC O	42	R\$ 5,49	R\$ 230,58
71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,23	R\$ 2.415,00

72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,23	R\$ 2.415,00
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,15	R\$ 1.575,00
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,14	R\$ 1.470,00
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	UNID	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	UNID	5.600	R\$ 0,35	R\$ 1.960,00
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOC O	280	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOC O	210	R\$ 8,90	R\$ 1.869,00
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOC O	210	R\$ 8,70	R\$ 1.827,00
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	BLOC O	105	R\$ 7,49	R\$ 786,45
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	BLOC O	70	R\$ 9,40	R\$ 658,00
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	UNID	6	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	UNID	6	R\$ 51,60	R\$ 309,60
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	UNID	2.800	R\$ 0,44	R\$ 1.232,00
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	UNID	8.400	R\$ 0,12	R\$ 1.008,00
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UNID	3.150	R\$ 0,95	R\$ 2.992,50
113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	BLOC O	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00
117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	BLOC O	56	R\$ 5,64	R\$ 315,84

118	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	BLOCO	210	R\$ 6,90	R\$ 1.449,00
125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	BLOCO	49	R\$ 9,90	R\$ 485,10
126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	BLOCO	245	R\$ 9,90	R\$ 2.425,50
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	UNID	1.750	R\$ 0,60	R\$ 1.050,00
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	UNID	3.010	R\$ 0,60	R\$ 1.806,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 191.537,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2022;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III - Ata de Registro de Preços n.º 3001.029/2023-001

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

4.2. A vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.1. O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos materiais gráficos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhados os serviços e quantidades, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.3. O objeto deste Termo de Referência, deverá ser fornecido de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contadas da data de recebimento da Ordem de Serviço, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Morros, localizado na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n.º 30, ou em local determinado pela contratante previsto na respectiva Ordem de Serviço, em dias de expediente, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs (horário local).

5.4. O recebimento e atestado do fornecimento dos materiais gráficos, dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros, que fará a verificação da quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na Ordem de Serviço.

5.5. Constatado a entrega incompleta, vício ou material entregue em desacordo com o especificado no presente termo de referência, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o